



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá-Ceará

RESOLUÇÃO Nº 06 de 12 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Quixadá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixadá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 170/2014 do CONANDA e no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.744 de 08 de maio de 2015 em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Regimento Interno atualizado conforme a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma do Anexo desta Resolução;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá- CE, 12 de Abril de 2022.



Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá